



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 2.697/2022

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 048/2022 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 048/2022 – PMU - que tem por objeto a contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios (café, chá, açúcar e outros) para diversas secretarias da Prefeitura Municipal de Umuarama e Fundo Municipal de Saúde, tendo sido declaradas vencedoras as empresas **GALERA DA CESTA BÁSICA LTDA.**, para os itens 01, 02 , 03, 04, 06; **COMERCIAL BEIRA RIO LTDA.**, para o item 05.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 23 de agosto de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 25/08/2022 DE Nº 12512
UMUARAMA 25 / 08 / 2022
Romildo.
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS